DECRETO N° 0082/2017

"EXONERA A PEDIDO SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1° - *Fica* exonerada a pedido a servidora **ARILZA JOSÉ DA SILVA** do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 13/05/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté-MG, 15 de maio de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté